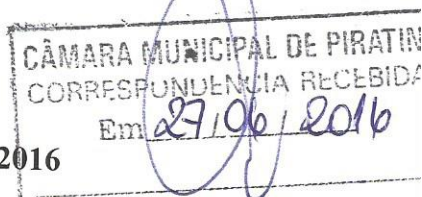




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 28/2016



FIXA OS SUBSÍDIOS DOS
OCUPANTES DE CARGOS EM
COMISSÃO CC - 8 DO MUNICÍPIO DE
PIRATINI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VILSON AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Os subsídios dos ocupantes de cargos em comissão- padrão CC - 8, na forma constitucionalmente prevista, corresponderá a uma parcela única de R\$ 5.257,08 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais com oito centavos) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º- O valor fixado no artigo anterior somente poderá ser alterado por lei específica, de iniciativa da Câmara Municipal, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e nos mesmos índices em que ocorrer a dos demais servidores do Município.

Art. 3º- Aplicam-se a esses agentes políticos- administrativos as normas estatutárias, especialmente o direito a férias acrescidas de 1/3 (um terço) e a 13º salário, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos servidores, excetuadas as destinadas exclusivamente aos servidores efetivos.

Parágrafo Único – Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos servidores, a título de adiantamento de 13º salário, igual tratamento será dado aos ocupantes dos cargos em comissão padrão CC - 8.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

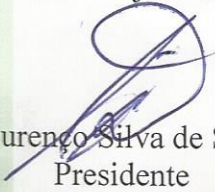
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

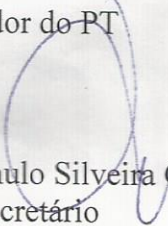
www.camarapiratini.rs.gov.br

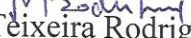
Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

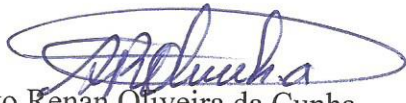
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Mesa Diretora


Lourenço Silva de Souza
Presidente
Vereador do PT


Gilson Rômulo Silveira Gomes
Secretário
Vereador do PP


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Vice- Presidente
Vereador do PP


Alberto Kenan Oliveira da Cunha
2º Secretário
Vereador do PDT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto do Poder Legislativo N°28/2016 que "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO CC – 8 DO MUNICÍPIO DE PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."

Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, o Projeto do Poder Legislativo N°28/2016, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO CC – 8 DO MUNICÍPIO DE PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini, 01 de julho de 2016

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURÍDICO





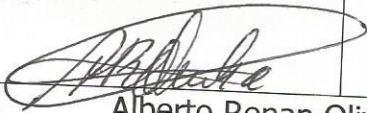
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
COMISSÃO DE PARECERES

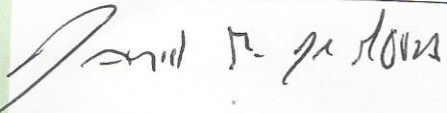
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 28/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.28/2016, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO CC - 8 DO MUNICÍPIO DE PIRATINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

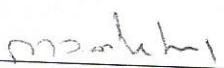
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Morales de Moura/Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 01 DE JULHO de 2016.

